República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 052/2021 **EM, 07 DE JULHO DE 2021.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, na forma do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara o incluso Projeto de Lei que reformula o Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUMCAM, solicitando se digne Vossa Excelência fazer instaurar o competente processo legislativo, em regime de urgência.

A reformulação do FUMCAM busca transformá-lo num instrumento modernizado, adequado as legislações atuais, que incentive e colabore com a implantação de importantes políticas públicas na área ambiental.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã